



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS

Titular: **Andrea Pereira da Silva Vieira**

Suplente: **Jorge Luis da Costa**

Art 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05438/2026

DECRETO Nº 14.241, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.312 – LOA 2026, de 15 de dezembro de 2025 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 17.000.010,00 (Dezessete milhões e dez reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 14.086 de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2025, Termo de Compromisso 966414/2024 - NOVO PAC, Ministério da Saúde, Agência Caixa Econômica Federal 0185-6, C/C 5742111610, fonte de recurso de Convênio e Instrumentos Vinculados à Saúde - 1.636.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO DECRETO Nº 14.241
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - FMS

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
04.31.01.10.302.5068.2103	4.4.90.51	1.636		17.000.010,00
Total			0,00	17.000.010,00

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2025, Termo de Compromisso 966414/2024 - NOVO PAC, Ministério da Saúde, Agência Caixa Econômica Federal 0185-6, C/C 5742111610, fonte de recurso de Convênio e Instrumentos Vinculados à Saúde - 1.636

Id. 05439/2026

DECRETO 14.242, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE PARA O MANDATO 2023/2027.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam substituídos os seguintes membros abaixo para a composição do Conselho Municipal para Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CONDEMA)

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM)

Titular: Edgar José Silva Martins

Em substituição

Titular: Pedro Henrique de Oliveira Barreto

Instituto Ecopreservar/Grupo Ecológico Herdeiros da Natureza – GEHNAT/

Titular: Sebastião dos Reis Soares Filho

Suplente: Lucília Oliveira

Em substituição

Titular: Geziana da Silva Madeira

Suplente: Rogério de Oliveira

Art. 2º. Fica consolidada a estrutura do CONDEMA, conforme abaixo.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM)

Titular: Edgar José Silva Martins

Suplente: Matheus Mendes de Araujo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDUR)/Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMIF)

Titular: Carine Maria Rodrigues Mendonça